

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Clínicas Integradas.	
Responsável pela Demanda: Suily da Rocha Alencar Stregapede - Matrícula: 96.121-3	Email/Telefone: (84) 98844 - 4080
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021. ☐ Pregão (Pregão Próprio) ☒ Dispensa de Licitação ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERAE/RN, - Centro Especializado em Reabilitação - CER III, amparado com todo o arcabouço legal que integra a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde que reúne:

- Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

- Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Portaria nº 1.148, de 21 de dezembro de 2023, para atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

- Portaria nº 321/GM/MS, de 8 de fevereiro de 2007, que institui a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;

- A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria nº 1.060/GM, de 05 de junho de 2002;

- A Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência de Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica e a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura organizacional e o detalhamento completo dos procedimentos da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde, entre eles os equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança para pessoas ostomizadas; tem o objetivo de garantir às pessoas ostomizadas a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar e que o pleno atendimento às suas necessidades depende da qualificação dos processos de atenção que incluem prescrição, fornecimento e adequação de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

A Constituição Federal de 1988, cita em seus Arts. 6º e 196 que a saúde é um direito social de todos e dever do Estado. Nesse sentido, é de competência do Estado do Rio Grande do Norte desenvolver ações e atividades com vistas à garantia do acesso universal, integral e equitativo à saúde das pessoas, inclusive dos cidadãos com deficiência, dever esse disposto no art. 23 da Carta Magna, transcrito:

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - (...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

O Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERAE/RN (Decreto nº 32.564 de 30/03/2023) desde sua fundação vem buscando oferecer a população do RN uma assistência qualificada e, para a devida continuidade dos serviços em saúde em várias especialidades em reabilitação que fazem parte do seu portfólio

de habilitações, necessita da aquisição do material de consumo.

Justifica-se a aquisição do material de consumo para os serviços odontológicos que abrangem as Clínicas Integradas e o NAIF que são imprescindíveis no tratamento da reabilitação bucal e afins. Cabe se valer do contexto histórico deste Setor para o amplo entendimento da importância da prestação do serviço que é ofertado:

1 - Cumprimento do Ministério Público do RN - A SESAP cumprindo determinação do Ministério Público do RN em conformidade com o Termo de Audiência Judicial do Processo nº 0010483-45.2009.8.20.0001 em que solicitada celeridade na criação de uma Linha de Cuidado que contemple um serviço de referência em reabilitação para as pessoas com fissura lábio-palatina. Desta forma, o então Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRI/CRA), hoje o CERAE/RN - Decreto nº 32.564 de 30/03/2023, criou em sua carteira de serviços o **Núcleo de Atendimento Integral ao Fissurado-NAIF/RN** que tem como finalidade prestar assistência ambulatorial médica, psicológica, fonoaudiológica, odontológica, entre outras, a essas pessoas.

2. Reabilitação Interdisciplinar - As fissuras lábio-palatais (FLP) resultam de falhas na fusão anatômica dos processos faciais, entre a 4ª e a 12ª semana da gestação, e podem ser classificadas, quanto à localização anatômica, como: fissuras labiais, fissuras palatais, fissuras lábio-palatais e fissuras raras da face. A reabilitação completa da pessoa com FLP pode levar em torno de 20 anos a depender do tipo de fissura e envolve mais de 10 especialidades. A reabilitação é feita de maneira multi e interdisciplinar, onde a atuação de um especialista está intimamente ligada e influenciada pela ação de outra especialidade. Dentre as especialidades envolvidas temos a odontologia nas suas mais diversas áreas, dando destaque à ortodontia, odontopediatria e a cirurgia bucomaxilofacial, que junto com a cirurgia plástica e a fonoaudiologia, formam o tripé basilar da reabilitação de uma pessoa com fissura lábio-palatina.

3. Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos - Justifica-se o deferimento dessa aquisição se considerarmos a base do **Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos** que devem ser prestados de maneira contínua, com o devido cuidado para se evitar a interrupção e, assim, uma sequência de prejuízos, visto que os serviços públicos que o Estado desempenha suas funções são essenciais ou necessárias à coletividade.

4. Número de Pacientes em Idade de Iniciar Tratamento Ortodôntico - Estima-se que no Brasil a incidência é de 1 fissurado para cada 650 nascimentos (1:650). No Rio Grande do Norte não há, atualmente, dados precisos quanto ao número de pessoas acometidas pela FLP, porém, de acordo com os dados estimativos do IBGE (2021), a população estimada para o ano de 2021 era de 3.560.903 habitantes, de modo que considerando a incidência nacional, estima-se uma média de 5.478 pessoas com fissura lábio-palatina no RN.

Por todo o exposto, devido à premente necessidade em prestar esse serviço às pessoas com fissura lábio-palatina do Estado, justifica-se que a solicitação do objeto deste instrumento de aquisição de material de consumo odontológico seja atendida da forma mais célere possível, visto que a ultima compra desse material ocorreu pelo Processo SEI 00610561.000079/2021-87 onde a relação de material foi dividida em 3 lotes, dos quais somente um logrou êxito.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada ou adquirida

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Abaixadores de língua de madeira - Pacote com 100 unid.	pacote	20
02	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável para resina. componentes: adesivo + primer	frasco	08
03	Afastador de Minessota	unidade	08
04	Alavancas de Seldin reta	unidade	03
05	Alavancas de Seldin direita	unidade	03
06	Alavancas de Seldin esquerda	unidade	03
07	Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão:30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre - Pacote com 100 unidades	pacote	04
08	Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão:27 G Longa, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre - Pacote com 100 unidades	pacote	04
09	Anestésico infiltrativo com vaso constritor - Anestésico lidocaína com fenilefrina a 3% - caixa com 100 carpules plásticos	caixa	04
10	Anestésico lidocaína sem vaso constritor caixa com 10 frasco-ampola	caixa	06
11	Anestésico tópico 12 gramas	pote	06
12	Avental descartável	pacote	10
13	Bandas para primeiros molares inferiores soldados com tubo simples	caixa	01

14	Bandas para primeiros molares superiores soldados com tubo duplo	caixa	01
15	Kit de brackets para colagem Roth com gancho	pacote	30
16	Broca cirúrgica carbide cônica 702	unidade	10
17	Broca cirúrgica carbide esférica nº 6	unidade	10
18	Brocas de acabamento 3168f	unidade	20
19	Brocas de acabamento 3195f	unidade	20
20	Brocas esféricas 1014	unidade	20
21	Brocas esféricas 1015	unidade	20
22	Brocas esféricas 1016	unidade	20
23	Brocas para remoção de brackets de 24 lâminas invertidas	unidade	10
24	Brocas Zekrya Longa	unidade	05
25	Cimento fotopolimerizável para cimentação de bandas	bisnaga	06
26	Creme dental	bisnaga	300
27	Cureta periodontal Goldman Fox nº 3	unidade	04
28	Cureta periodontal Goldman Fox nº 4	unidade	04
29	Cureta periodontal Gracey 11-12	unidade	04
30	Cureta periodontal Gracey 7-8	unidade	04
31	Cureta periodontal McCall 1-10	unidade	04
32	Cureta periodontal Mccall nº 11-12	unidade	04
33	Descolador pesado Molt	unidade	05
34	Detergente enzimático de 5 litros	bombona	06
35	Elástico para extra oral 1/2 pesado - Pacote com 1000 unidades	pacote	10
36	Elástico ortodôntico 3/16 pesado - Pacote com 1000 unidades	pacote	10
37	Elástico ortodôntico 3/16 médio - Pacote com 1000 unidades	pacote	10
38	Elástico ortodôntico 1/8 pesado - Pacote com 1000 unidades	pacote	10
39	Escova de dente	unidade	300
40	Escova de Robinson	unidade	100
41	Espelho bucal. Caixa com 10 unidades	caixa	10
42	Fio dental com 100 metros	rolo	20
43	Fios ortodônticos de aço CrNi 0,18 redonda de espessura superior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
44	Fios ortodônticos de aço CrNi 0,18 redonda de espessura inferior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
45	Fios ortodônticos de aço CrNi 0,19 x 0,25 retangular de espessura superior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
46	Fios ortodônticos de aço 0,19 x 0,25 retangular de espessura inferior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
47	Fios ortodônticos de níquel titânio 0,14 redonda de espessura superior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
48	Fios ortodônticos de níquel titânio 0,14 redonda de espessura inferior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10

49	Fios ortodônticos de níquel titânio 0,18 de espessura superior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
50	Fios ortodônticos de níquel titânio 0,18 de espessura inferior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
51	Fios ortodônticos de níquel titânio 0,18 x 0,25 retangular de espessura superior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
52	Fios ortodônticos de níquel titânio 0,18 x 0,25 retangular de espessura inferior - pacote c/ 10 unidades	pacote	10
53	Fixador radiografia. 475 gramas	frasco	10
54	Flúor gel neutro com 200 ml	frasco	10
55	Gaze estéril	pacote	200
56	hemostático líquido	frasco	04
57	Hidróxido de cálcio cimento	kit	01
58	Ionômero de vidro restauração fotopolimerizável	unidade	10
59	Kit posicionador para RX	kit	01
60	Lâmina de bisturi nº 11 - caixa com 100 unidades	caixa	02
61	Lâmina de bisturi nº 12 - caixa com 100 unidades	caixa	02
62	Lâmina de bisturi nº 15 - caixa com 100 unidades	caixa	02
63	Lubrificante para caneta de alta rotação	tubo	04
64	Luvas de procedimento PP - caixa com 100 unidades	caixa	200
65	Máscara facial para tração reversa	unidade	10
66	Parafuso 13 mm para disjuntor tipo Hyrax	unidade	30
67	Pasta profilática com flúor	bisnaga	50
68	Película para raio x adulto	caixa	01
69	Película para raio x infantil	caixa	01
70	Pinça Miller	unidade	02
71	Pinça porta-grampo	unidade	15
72	Pinça clínica	unidade	15
73	Pinça Kelly - Ponta curva - 18cm	unidade	03
74	Pinça Kelly - Ponta reta - 18cm	unidade	04
75	Bicarbonato de sódio (em pó) para máquina de profilaxia	pacote	10
76	Resinas A1 4 gramas	bisnaga	06
77	Resinas A2 4 gramas	bisnaga	06
78	Resinas A3 4 gramas	bisnaga	06
79	Resinas fotopolimerizaveis para colagem de brackets	bisnaga	06
80	Resinas fotopolimerizaveis para cimentação de bandas ortodônticas	bisnaga	06
81	Resinas UD	bisnaga	03
82	Revelador radiografia 475 gramas	frasco	10
83	Rolo de algodão 250 gramas - Pacote com 100 unidades	pacote	100
84	Rolo de papel grau cirúrgico p/ esterilização 30cm x 100cm	rolo	02
85	Rolo de papel grau cirúrgico p/ esterilização 15cm x 100cm	rolo	02

86	Selante fotopolimerizável	tubo	15
87	Seringa tipo carpule com refluxo	unidades	04
88	Sugador com 3 agulhas plásticas	pacote	100
89	Tiras de poliéster com óxido de alumínio	caixa	02
90	Tubo simples para colagem de primeiro molar superior direito	pacote	10
91	Tubo simples para colagem de primeiro molar superior esquerdo	pacote	10
92	Tubo simples para colagem de primeiro molar inferior direito	pacote	10
93	Tubo simples para colagem de primeiro molar inferior esquerdo	pacote	10
94	Verniz com flúor - frasco c/ 10ml	frasco	04
95	fluoreto de sódio 2%, 1000ml em gel tixotrópico	frasco	10
96	Pasta condutora para eletroencefalograma embalagem de 1kg indicado para eletroencefalograma (EEG), polissonografia (PSG), eletroneuromiografia (EMG) e potencial evocado (PE).	Pote	15
97	Compressa gazeada, mínimo de 5 dobras, dimensões 7,5 X 7,5, estéril, gramatura mínima 13 fios, 100% algodão	Pacote	200
98	Filme Radiológico com dimensão 30cm X 40cm	caixa	4
99	Embalagem para esterilização	Rolo	2
100	Arco ortodôntico intraoral superior , formato redondo , material níquel, X 0,18	Pacote	10
101	Arco ortodôntico intraoral superior , formato redondo , material níquel, X 0,17 X 0,25	Pacote	10
102	Arco ortodôntico intraoral superior , formato redondo , material níquel, X 0,19 X 0,25	Pacote	10
103	Arco ortodôntico intraoral inferior , formato redondo , material níquel, X 0,18	Pacote	10
104	Arco ortodôntico intraoral inferior , formato redondo , material níquel, X 0,17 X 0,25	Pacote	10
105	Arco ortodôntico intraoral inferior , formato redondo , material níquel, X 0,19 X 0,25	Pacote	10
106	Arco ortodôntico intraoral superior , formato retangular , material níquel, X 0,18	Pacote	10
107	Arco ortodôntico intraoral superior , formato retangular , material níquel, X 0,17 X 0,25	Pacote	10
108	Arco ortodôntico intraoral superior , formato retangular , material níquel, X 0,19 X 0,25	Pacote	10
109	Arco ortodôntico intraoral inferior , formato retangular , material níquel, X 0,18	Pacote	10
110	Arco ortodôntico intraoral inferior , formato retangular , material níquel, X 0,17 X 0,25	Pacote	10
111	Arco ortodôntico intraoral inferior , formato retangular , material níquel, X 0,19 X 0,25	Pacote	10

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Previsão de aquisição para o segundo semestre de 2026.

4. Observações gerais

4.1 Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERA/RN - O Núcleo de atendimento Integral ao Fissurado está inserido no Setor de Clínicas Integradas.

Demais observações necessárias à apresentação da demanda: Reitera-se que a aquisição pretende atender a

4.2 necessidade do **Núcleo de Atendimento Integral ao Fissurado-NAIF/RN - Clínicas Integradas - CERAÉ/RN**, sendo imprescindível a aquisição dos insumos odontológicos para evitar prejuízos no atendimento ao usuário, onde, dessa forma, justifica a solicitação de aquisição com a mais brevidade possível, considerando que em 2025 o registro de planejamento de compra desses insumos foi inserida no PCA - Plano de Contratação Anual, **Processo SEI 00610561.000008/2025-16** em que somente 35,86% dos itens lograram êxito do total de 92 solicitados.

5. Estimativa Preliminar do Valor da Aquisição.

R\$ 39.784,13 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

6. Grau de Prioridade da Compra ou Contratação em Baixo, Médio ou Alto.

Grau de prioridade ALTO.

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Não há indicação de vinculação com outro objeto formalizado para aquisição ou contratação neste Centro Estadual de Reabilitação.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

**Chefe Setor Clínica Integradas: Suily da Rocha Alencar
Stregapede - Matrícula: 96.121-3**

**Servidor indicado Setor de Compras e Contratos -
Sineide Guilherme Belo
Matrícula: 96621-5**

**Chefe Setor de Compras e Contratos - Marcos Paulo Martins Almeida
Matrícula - 243071-1**

Natal/RN, 15 de abril de 2026

[Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda]

Processo Sei: 00610561.000030/2026-39



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO MARTINS ALMEIDA, Chefe de Divisão de Compras**, em 22/04/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40490004** e o código CRC **E5534540**.